



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 017/2020

Determina a Instauração de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, VI, c/c art. 79, II, "c", da Lei Orgânica do Município; e:

Considerando o Ofício nº 02/2020 emitido pelo Sr. Yuran Quintão Castro, Assessor Jurídico do Município de Santana da Vargem requerendo a abertura de Processo Administrativo para apurar o momento correto em que foi estabelecido o vínculo da servidora Maristela Margarida Terra com a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para averiguar o momento correto em que foi estabelecido o vínculo da servidora Maristela Margarida Terra com a Administração Pública Municipal;

Art. 2º Os documentos supramencionados nas considerações deverão ser anexados aos autos do processo.

Art. 3º- Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº065, de 05 de agosto de 2019.

Art. 4º Conceder-se-á o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos, nos termos do art. 195 da Lei Municipal nº. 716, de 26 de abril de 2000.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 04 de março de 2020.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal